



ESTADO DO TOCANTINS



**PRIMERO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº.018-A/2017  
CELEBRADO PELO FUNDO  
MUNICIPAL DE FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO  
DOS BOIS E A SENHORA, DAYARA  
ARDIM FRAGOSO, QUE TEM POR  
OBJEOTO A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE PROFISSIONAL EM  
ENFERMAGEM.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, instituição de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 11.723.909/0001-94, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 118, Centro, Rio dos Bois -TO, representado pelo seu (a) Secretário (a): Maria Vitalina Fernandes Araújo, brasileira, casada portadora do CPF: 805.043.451-68, residente e domiciliado nesta cidade de Rio dos Bois -TO. Doravante denominada **CONTRATANTE**, infra-assinado, e a Senhora, , **Dayara jardim Araújo**, doravante denominado **CONTRATADO**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.876.801-24 e RG nº 1.086215–SSP-TO, residente na avenida Tocantins nº 173 centro Rio dos Bois - TO, adiante firmado, consoante os termos do instrumento de contrato que se integra a este ajuste como se nele estivesse transcrito,

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/02/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/05/2017.



ESTADO DO TOCANTINS



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do contratante, exarada pela sua Gestora, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Rio dos Bois, TO, 02 de maio de 2017.

---

***Maria Vitalina Fernandes Araújo***  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

---

**Dayara Jardim Fragoso**  
Contratada

### **Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF CPF